



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 10.479.381/0001-97.
Rua Francisco Nava, 57, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

Processo Administrativo Nº 0026/2024-DL.

Dispensa Nº 0022/2024-DL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PROVIMENTO DO CARGO DE DR FONOAUDIÓLOGO PARA RECOMPOR O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

No dia 11/09/2024, a Agente de Contratação nomeada pelo Senhor Alcidir Felchilcher, Prefeito de Arroio Trinta, através do Decreto nº 2539 e de acordo com o Art. 6 e Art. 7 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023 e lei 14.133/21, realizou sessão de disputa da Dispensa nº 0022/2024-DL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e aplicação de processo seletivo, visando o provimento do cargo de Dr Fonoaudiólogo para recompor o quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Arroio Trinta..

O critério de julgamento adotado é **POR ITEM** observadas as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

Local da sessão: Link Portal de Compras: <https://bnccompras.com>

Encerrada a fase de lances, foi verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Após encerramento da fase de lances, a proposta financeira mais vantajosa (participante única) foi apresentada pelo licitante abaixo:

5727 - PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA (50.580.541/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40865 - Organização, Elaboração e Aplicação de Processo Seletivo.	Un	Serviço	1	1.996,65	1.996,65

	Visando o provimento do cargo de Fonoaudiólogo.					
Total (R\$):						1.996,65

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, passa-se a fase de habilitação, observado o disposto no Aviso de Contratação Direta.

Da empresa vencedora, foi solicitada a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, atualizada
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se utilizar esta condição.
- i) Contrato Social/Estatuto, ou documento jurídico equivalente.

Observou-se que toda a documentação anexada, encontra-se em conformidade com as exigências do Edital, tendo a Agente, **AUTORIZADO A PRESENTE CONTRATAÇÃO, SEM RESSALVAS.**

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação elabora o presente relatório, encaminhando-se o processo ao Prefeito Municipal, Alcidir Felchilcher para posterior adjudicação e ratificação.

MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA
Agente de Contratação